



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 95/2024

Requer informações acerca da reserva de vagas devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Em 16 de Junho de 2023 foi sancionada pelo município a seguinte lei: 4.390. Onde dispõe fica assegurada reserva de vagas devidamente sinalizadas em todas as áreas de estacionamento, localizadas em vias, em espaços públicos ou privados, para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

1) Sendo assim o município tem feito a demarcação nos espaços públicos?

2) Nos espaços privados.

3)O município tem feito a fiscalização, como por exemplo em farmácias, rede de atacado, supermercados onde o número deve ser equivalente a dois por cento do total, garantindo no mínimo uma vaga, devidamente sinalizada, com as especificações técnicas do desenho e traçado, em conformidade com as normas técnicas vigentes?

4) Entre públicos e privados quantos vagas aproximadamente o município oferece para os TEA?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2.024.

**Nilson Araújo Radialista**  
-vereador-





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9GUU4H7H9X0X84FW>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9GUU-4H7H-9X0X-84FW**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 617/2024 31/01/2024 09:43 - CHAVE: 9GUU-4H7H-9X0X-84FW